



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei N.º 141/2023 - .

Procedência: Exmo. Sr. Ver. Carlos Delgado

Relator: Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Assunto: “Agosto Laranja – Mês de conscientização sobre a esclerose múltipla”.

DA ANÁLISE:

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 141/2023, que institui “Agosto Laranja – Mês de conscientização sobre a esclerose múltipla”, de autoria do Exmo. Sr. Ver. Carlos Delgado, para análise e parecer.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Exmo. Sr. Ver. Carlos Delgado contida no Projeto de Lei nº 141/2023, uma vez que demonstra a sensibilidade e preocupação as pessoas que possuem debilidade física em face da esclerose múltipla que é uma condição potencialmente incapacitante do cérebro e da medula espinhal (sistema nervoso central), ou seja, dificulta a comunicação ideal entre o cérebro e o corpo.

Reforço a necessidade de conscientização, pois trata-se de uma doença neurológica que não existe prevenção por vacinas, sendo que dessa forma, é preciso evitar as causas como tabagismo, obesidade, falta de vitamina D e outros fatores que podem contribuir para o aparecimento da esclerose múltipla.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº 141/2023, de autoria do Exmo. Sr. Ver. Carlos Delgado, o qual pleiteia que seja instituído o “Agosto Laranja – Mês de conscientização sobre a esclerose múltipla”, o Relator manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR



CONTRÁRIO